



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEMTI Professora Maria Antonieta Nunes		
EMENTA: Recredencia a EEMTI Professora Maria Antonieta Nunes, INEP/Censo Escolar nº 23065486, nesta capital, na jurisdição da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7132852/2018	PARECER Nº 0725/2018	APROVADO EM: 20.09.2018

I – RELATÓRIO

Diana Mendes Rocha, diretora da EEMTI Professora Maria Antonieta Nunes, Instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 7132852/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua 916, s/n, 4ª Etapa, bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.532-540, nesta capital, e está na jurisdição da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), INEP/Censo Escolar nº 23065486.

A diretora é a Professora Diana Mendes Rocha, licenciada em Letras e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 7096, e a secretária escolar é Maria Lucia Souza da Silva, Registro nº 8288.

A instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 590/2014 (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto de vinte e oito professores; destes, vinte e seis são habilitados (92,85%).

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0725/2018

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados: A instituição em análise apresenta 247,1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 250,7 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0659/18-NEB, da Assessora Técnica, Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao credenciamento da EEMTI Professora Maria Antonieta Nunes, nesta capital, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE